



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2024
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023

O MUNICÍPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, com sede na Rua João Beux Sobrinho, nº 385, Bairro Centro, CEP sob nº 89.956-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Neuri Meurer, inscrito no CPF sob o nº 4 [REDACTED]-20, residente e domiciliado no município de Irati – SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CIMAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINARITÁRIO DA AMNOROESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46.335.839/0001-81, com sede na Rua Jarbas Mendes, 270, Bairro Brasília, São Lourenço do Oeste -SC, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor VANDERLEI SANGIOTTO, brasileiro, Prefeito do Município de Novo Horizonte, portador do CPF sob o nº 7 [REDACTED]-04, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam em celebrar o presente termo aditivo ao contrato 093/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo aditivo é o ajuste de prazo de vigência do contrato 093/2023 de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Irati/SC, 27 de dezembro de 2024.

NEURI MEURER

CONTRATANTE

VANDERLEI SANGIOTTO

CONTRATADA

Testemunhas

MARCOS HENRIQUE KEHL

MAT. 13278/04

Solange do Amaral Muller

0 [REDACTED]-09